

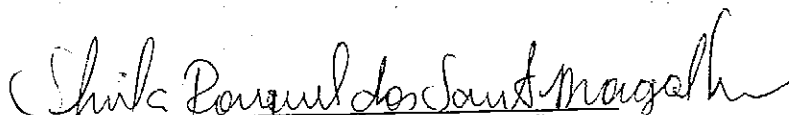
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.01/2023 - OBRAS**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE MADALENA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**, em favor do Proponente: **GLEICIANE DE SOUSA ALMEIDA LTDA**, com o valor R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 11 de Janeiro de 2023.

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL

A(O)  
EXMO(A). SR(A). FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS